



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 202005473

**Código MEC:** 1832557

**Código da  
Avaliação:** 162142

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

### Endereço da IES:

40285 - CAMPUS PARAGOMINAS - UFRA - Rodovia PA 256 Km 6, s/n Rural. Paragominas - PA.  
CEP:68625-970

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 24/03/2022 12:16:46

**Período de  
Visita:** 20/06/2022 a 22/06/2022

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Cleber De Souza Relli (03581512955) -> coordenador(a) da comissão

EDUARDO DE PIERI PRANDO (22563010870)

### Curso:

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)</b>
Ana Paula Ignacio Pontes Leal	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
ANDRE FELLIPE RIBEIRO DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
CLAUDILENE DE SOUSA ALVES	Especialização	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
DAVID COSTA CORREIA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
FERNANDO CHARLES BENIGNO NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Fernando Rocha Palácios	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
GILBERTO NERINO DE SOUZA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
ISADORA MENDES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
Isaias De Oliveira Barbosa Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
JAKELYNE MACHADO LIMA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
LENA PATRICIA SOUZA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Marcos Samuel Matias Ribeiro	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
MARCUS DE BARROS BRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
RACHEL SILVA ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Rafaella Contente Pereira Da Costa	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
RODRIGO LISBOA PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
VILMA LORENA TELLO GAMARRA	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**ANÁLISE PRELIMINAR**

1. Informar nome da mantenedora.

Proponente Universidade Federal Rural da Amazônia  
CNPJ JMF 05.200.001/0001-01

Endereço Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501, Bairro: Terra Firme, Cep: 66.077-830, Belém-Pará-Brasil

Endereço eletrônico <https://novo.ufra.edu.br>

## 2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal Rural da Amazônia

Denominação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação

Grau Acadêmico Conferido Bacharel em Sistemas de Informação

Endereço de Funcionamento do Curso UFRA – Campus de Paragominas PA-256, s/n - Nova Conquista, Paragominas – PA - CEP: 68627-451

## 3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O Campus foi credenciado pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, através da Portaria MEC nº 945, publicada no Diário Oficial da

União em 05 de agosto de 2008 e as instalações foram financiadas com recursos do REUNI.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (590) foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº. 732 de 20/07/2016, publicada no D.O.U. de 21/07/2016 pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) (1367062) tem seu funcionamento na Rodovia PA 256 Km 6, s/n, Rural, Paragominas-PA, conforme Termo de Doação de Bens. Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte do fluxo, INEP - Avaliação.

## 4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) já se consolida como Universidade Multicampi, com a missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável, a partir da formação de profissionais qualificados para o mercado, do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, da prestação de serviços e da difusão de conhecimentos para a sociedade amazônica. Essa trajetória é complexa e para conduzi-la de forma sustentável, é necessário ter um Planejamento Estratégico Institucional (PLAIN) para orientar seus planos, projetos e ações de longo prazo, com vistas a continuar melhorando seu padrão de qualidade e marcar posição de referência em sua área de atuação na Amazônia e no Brasil.

Missão da UFRA

A missão da Instituição para o decênio 2014-2024 é “Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”.

Visão da UFRA

A visão da Instituição para o decênio 2014-2024 é “Ser referência nacional e internacional como universidade de excelência na formação de profissionais para atuar na Amazônia e no Brasil”.

Valores da Instituição

Os valores da Instituição para o decênio 2014-2024 são:

• Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão – assegurar a integração sistêmica entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão como diferencial na formação dos profissionais, produção e difusão de conhecimentos;

• Interdisciplinaridade – exercitar a interdisciplinaridade no Ensino, Pesquisa e Extensão, como processo de construção e desenvolvimento de novos conceitos, conhecimentos e aprendizados e na formação de cidadãos com visão holística dos problemas a enfrentar na vida profissional e convívio social;

• Transparência – tornar transparente as ações da atividade administrativa da instituição, mediante a divulgação e disponibilização das informações à sociedade;

• Responsabilidade Social e Ambiental – produzir conhecimento consciente da importância de compartilhar os resultados com a sociedade e com a valorização dos serviços ambientais produzidos pela natureza em benefício do bem-estar social;

• Dignidade e Inclusão – garantir os princípios da dignidade e inclusão na educação superior aos portadores de necessidades especiais;

• Ética – respeito, integridade e dignidade aos seres humanos, com o fito de assegurar os princípios morais aos cidadãos em prol do bem comum;

• Cidadania – assegurar a liberdade, direitos e responsabilidades individuais e comunitárias;

• Cooperação – trabalhar para o bem comum da sociedade local, regional, nacional e internacional.

#### Princípios da Instituição

Os princípios da Instituição para o decênio 2014-2024 são:

• Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito cultural, político, científico e socioambiental do pensamento reflexivo em ciências agrárias, saúde e produção animal, biológicas, ciências sociais aplicadas, da informação e conhecimento, ciências humanas e da saúde, engenharias e outras que venham a ser introduzidas;

• Formar profissionais cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento e melhorias da qualidade de vida da sociedade brasileira, em específico do ambiente complexo da Amazônia, propiciando a formação continuada;

• Desenvolver pesquisa, tecnologia e inovação dentro do propósito da sustentabilidade por meio da integração dos sistemas econômicos e ambientais, sob a visão holística das relações entre o homem e o meio em que atua;

• Promover a extensão universitária, prestando serviços especializados à comunidade, sobretudo aos grupos sociais excluídos, e estabelecer um vínculo permanente e dinâmico de ações recíprocas para o desenvolvimento humano;

• Promover de forma permanente o aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a integração das informações e conhecimento adquiridos numa dinâmica própria de ação e reação com os egressos e os demais grupos de interesse a que está vinculada;

• Tornar efetivo e ampliado os meios de comunicação e divulgação dos conhecimentos culturais, políticos, socioeconômicos, ambientais, técnicos e científicos, que formam o patrimônio da UFRA tem a ofertar para a humanidade, por meio do ensino presencial à distância, publicações dos resultados de pesquisa e extensão e todas as formas de comunicação ao alcance da Universidade.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A trajetória de desenvolvimento pela qual passa a região amazônica e, conseqüentemente, seu potencial florestal como fonte de matéria-prima de valor inestimável, extremamente lucrativa, principalmente para os padrões modernos de obtenção de lucros, além da grande diversidade climática, cultural, social, econômica e política presentes nesta região, acabam por impulsionar o uso de sistemas agropecuários bastante diversificados que estimulam o uso dessas áreas de forma a usufruir ao máximo de seu potencial. Da mesma forma, os avanços nas pesquisas nas áreas de química, mecânica e genética, e a criação de técnicas adaptativas também proporcionam a viabilidade do aumento da escala produtiva em áreas da região amazônica, concomitantemente com possíveis e graves impactos ambientais causados por tais atividades.

Deste modo, o Estado do Pará, detentor de uma área considerável da Amazônia Legal da região norte do país, é tido como o principal gerador de produtos do setor agropecuário, ligado principalmente à fruticultura, à produção de oleaginosas e à produção de grãos em franca expansão. Neste contexto, seguindo o planejamento de expansão proposto pela UFRA, com o apoio do Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), criado pelo Decreto 6.096 de 14 de abril de 2007, a UFRA foi contemplada com recursos para a reestruturação acadêmica, para implantar novos cursos de graduação e do Campus de Paragominas. Os novos campi de Capanema e Tomé-Açu foram criados com recursos do Ministério da Educação (MEC) já no âmbito do Plano Nacional da Educação (PNE 2011-2020), que deve continuar a apoiar a UFRA em busca de sua consolidação até 2024, quando prevê sete campi, situados nos municípios de Belém, Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas, Tomé-Açu e Tailândia, diversificando sua área de atuação.

Atualmente, além do campus sede em Belém, a UFRA conta com cinco campi no interior, nos municípios de Capitão Poço, Parauapebas, Paragominas, Capanema e Tomé-Açu. No Campus de Paragominas, inicialmente, foram implantados cursos de Ciências Agrárias, a partir de 2008, tendo sido iniciados os cursos de Bacharelado em Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia. Em 2017, o Bacharelado em Administração passou a fazer parte da grade de cursos e, em 2018, o curso de Sistemas de Informação recebeu sua primeira turma de alunos. Em 2020, o curso de Ciências Contábeis foi ofertado ao público, juntando-se aos outros cinco cursos oferecidos no município.

Paragominas é uma cidade do Estado do Pará, pertencente à mesorregião do Sudeste Paraense. Os habitantes se chamam paragominenses e o município se estende por 19.341,9 km<sup>2</sup> e conta com 113.145 habitantes, segundo o último censo. A densidade demográfica é de 5,1 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Situado a 49 metros de altitude, Paragominas tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 2° 59' 51" Sul, Longitude: 47° 21' 13" Oeste. A cidade está situada à 300 km de distância da capital do estado, Belém.

A cidade recebeu uma significativa quantidade de migrantes de outras regiões brasileiras impulsionados pela presença, na cidade, da mineradora Hydro. A notícia sobre a presença dessa empresa na cidade atraiu milhares de pessoas que buscavam oportunidades de emprego. Além da Hydro, várias outras empresas de grande porte começaram a se instalar no município. Em 2008, o então prefeito Adnan Demachki, lançou o projeto Paragominas Município Verde, que revolucionou o município tornando modelo para toda a Amazônia como cidade sustentável.

Na época, foram construídos os 3 cartões postais da Cidade, o Parque Ambiental Adhemar Monteiro, o Lago Verde e o Estádio Municipal. No final de 2010, instalou-se em Paragominas a primeira fábrica de MDF das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Brasil. O produto é feito a partir de madeira reflorestada, o que garante o desenvolvimento sustentável da região. Está em fase de implantação no município uma termelétrica que funcionará a partir da queima do pó de serra.

O município é a sede da 1ª Cooperativa de Energia Renovável do Brasil, a Cooperativa Brasileira de Energia Renovável - COOBER, fundada no dia 24 de fevereiro de 2016, por 23 cooperados e presidida por seu idealizador e cooperado Raphael Sampaio Vale.

Segundo o Censo Agropecuário de 2017, Paragominas conta com 1.446 Estabelecimentos Agropecuários que, somados equivalem a uma área de 856.018,569 hectares.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), como sucessora da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias da região e tem como tema de grande preocupação a preservação da Região Amazônica, assim como sua exploração racional.

A Faculdade de Ciências Agrárias do Pará foi criada em 1951 como Escola de Agronomia da Amazônia (EAA), quando oferecia apenas o Curso de Graduação em Agronomia. A EAA foi criada para funcionar anexa ao Instituto Agrônomo do Norte (IAN), criado em 1939, em cujas instalações deveriam coexistir, utilizando equipamentos e outros meios daquela instituição de pesquisa e incluindo as atividades de magistério da escola recém-criada como nova atribuição do pessoal técnico do IAN.

O Conselho Federal de Educação, mediante Parecer nº 802/71 de 09/11/71, aprovou o funcionamento do Curso de Engenharia Florestal, na Escola de Agronomia da Amazônia, o qual foi autorizado a funcionar pelo Decreto Presidencial nº 69.786, de 14/12/71. Em 8 de março de 1972, pelo decreto nº 70.268, passou a denominar-se FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP, Estabelecimento Federal de Ensino Superior, constituindo-se unidade isolada, diretamente subordinada ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação (MEC).

Posteriormente, através do Decreto nº 70.686, de 07/06/72, foi transformada em autarquia de regime especial, com mesmo regime jurídico das Universidades, e, portanto, com autonomia didática, disciplinar, financeira e administrativa. Em 16 de março de 1973, o Conselho Federal de Educação aprovou parecer ao projeto de criação do curso de Medicina Veterinária na FCAP, o qual foi autorizado a funcionar através do Decreto nº 72.217 de 11/5/73.

A fase da Pós-Graduação iniciou-se em 1976 quando foi implantado o primeiro curso regular de Pós-Graduação "Lato Sensu", tendo formado em 17 cursos de especialização em Heveicultura, um total de 425 especialistas. Em 1984, iniciou-se o Mestrado em Agropecuária Tropical e Recursos Hídricos, área de concentração em Manejo de Solos Tropicais, recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), o qual foi reestruturado em 1994, criando-se o Programa de Pós-graduação em Agronomia com duas áreas de concentração – Solos e Nutrição Mineral de Plantas e Biologia Vegetal Tropical – e o Programa de Pósgraduação em Ciências Florestais, com área de concentração em Silvicultura e Manejo Florestal. Em março de 2001, numa parceria com a Embrapa Amazônia Oriental, iniciou o Curso de Doutorado em Ciências Agrárias com área de concentração em Sistemas Agroflorestais, recomendado pela CAPES em 2000.

Em 2001, a CAPES aprovou a criação do curso de Mestrado em Botânica, em parceria com o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), cuja primeira turma foi selecionada em fevereiro de 2002.

Ao longo desse período, a FCAP ampliou fortemente sua interação com outras instituições como o MPEG, a Universidade Federal do Pará (UFPA), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com a Universidade do Estado do Pará (UEPA) e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFETPA), atual Instituto Federal do Pará (IFPA). De 1972 até 1997 a FCAP ofereceu 200 vagas nos concursos vestibulares anuais, sendo 100 para o curso de Agronomia, 50 para Engenharia Florestal e 50 para Medicina Veterinária. O total de vagas foi ampliado em 50% no vestibular de 1998, seguindo a política do MEC, que, em 1994, passara a alocar Orçamento de Custeio e Capital (OCC) para as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) com base no número de alunos matriculados, no número de professores e desempenho acadêmico.

Em 1999 o CNE (Conselho Nacional de Educação), mediante Parecer nº 740/99, aprovou o funcionamento do curso de Graduação em Engenharia de Pesca com 30 vagas no vestibular, o qual foi autorizado pelo MEC em 20/7/1999 e em 2000 aprovou o funcionamento do curso de Graduação em Zootecnia, também com 30 vagas, através do

Parecer nº 497/2000, o qual foi autorizado pelo MEC em 21/6/2000.

Em seus quase 70 anos de existência, essa instituição, a despeito de ter prestado relevantes serviços à região amazônica, destacando-se em especial a formação de 4.293 profissionais de Ciências Agrárias, sendo 216 estrangeiros de 15 países, precisa crescer para sobreviver. A trajetória do ensino superior em Ciências Agrárias desses 50 anos estimulou a atual administração a apresentar à sociedade uma proposta de transformação da FCAP em UFRA (Universidade Federal Rural da Amazônia). O pedido de transformação foi sancionado pelo Presidente da República através da Lei 10.611, de 23 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2002. Dessa forma, a UFRA avançou em suas conquistas durante seu processo de transformação de tal maneira, que tem hoje, em cumprimento ao que exige a legislação, ESTATUTO, REGIMENTO GERAL E PLANO ESTRATÉGICO, concebidos a partir de processos democráticos e participativos, registrando na história desta universidade, um modo cidadão de governar.

Como a principal instituição na região a oferecer educação superior na área de Ciências Agrárias (Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca e Zootecnia), a UFRA tem um papel a desempenhar no que concerne ao desenvolvimento e implementação de políticas que respondam à demanda da sociedade no setor agrário. Efetivamente, como mão-de-obra qualificada, os diplomados da UFRA são bem representados nas instituições amazônicas de agricultura e ambiente, incluindo órgãos federais, estaduais, municipais e ONGs (Organizações Não Governamentais). Todavia, como a própria UFRA e outros órgãos do setor rural reconhecem, o seu programa de ensino precisa ser atualizado para atender, satisfatoriamente, à demanda dos estudantes pelas novas habilidades e conhecimentos exigidos pelos potenciais empregadores.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Bacharel em Sistemas de Informação

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade = Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço de Funcionamento do Curso UFRA – Campus de Paragominas PA-256, s/n - Nova Conquista, Paragominas – PA CEP: 68627-451

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O NDE do curso realiza reuniões com intervalos periódicos, conforme atas disponíveis e arquivadas na coordenação do curso, para acompanhamento, estabelecimento das estratégias de consolidação e avaliação deste PPC. Para tanto, a coordenação do curso se reúne periodicamente com os líderes de turma e com os professores do curso, para avaliar fragilidades e fortalezas das disciplinas e seus planos de ensino. O resultado dessas reuniões, junto ao resultado das autoavaliações promovidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), serão discutidos com o NDE, que define estratégias de melhorias e adequações periódicas deste PPC, examinando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando a Diretriz Curricular Nacional e as novas demandas do mundo do trabalho.

O coordenador do curso, junto aos professores, realiza orientações aos alunos em sala de aula, e faz menção a partes e temas do PPC, de forma a integrá-los no contexto do documento e da organização do curso, de modo a estimular a participação da comunidade acadêmica como um todo no conhecimento e na apropriação do documento, permitindo o debate e o aperfeiçoamento, inter-relacionando essas informações com a análise detalhada dos resultados refletidos nos relatórios gerados pela CPA.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Ministério da Educação (MEC) para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo entre eles o curso de Sistemas de Informação; com os Referenciais de Formação para os Cursos de Graduação em Computação da Sociedade Brasileira de Computação (SBC); e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que é parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRA.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho saneador cita:

6 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM: Estão parcialmente descritos os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem (avaliações presenciais, pesos das avaliações, periodicidade das atividades avaliativas e desempenho mínimo necessário para aprovação).

Foi verificado nas visitas in loco nas entrevistas com docentes, coordenação e discentes que o processo avaliativo ocorre por meio de avaliações das disciplinas são realizadas com a aplicação de provas, trabalhos (teóricos ou práticos). Os alunos relatam que nem em todas as disciplinas ocorrem provas, algumas são avaliadas como projetos, que é chamado de AVALIAÇÃO CONTINUADA, quando os professores avaliam os alunos com projetos divididos em etapas.

No PPC do curso, no item 11.3 Avaliação da Aprendizagem Discente, diz que " o sistema de avaliação e prevê que a avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa e compreenderá de: provas escritas e práticas; trabalhos de campo; leituras programadas; planejamento, execução e avaliação de pesquisa; trabalhos orais; estudo de caso; pesquisa bibliográfica e; outras atividades previstas nos planos de ensino elaborados pela comissão do eixo temático e aprovados pela coordenação do curso.", o que foi perceptível nas entrevistas realizadas principalmente com os alunos.

A distribuição das formas avaliativas é:

- &#10003; 02 (duas) notas de Avaliação Parciais (NAP);
- &#10003; 01 (uma) prova substitutiva (PS), quando for o caso, e;
- &#10003; 01 Nota de Avaliação final (NAF), quando for o caso.

Entende-se que o formato avaliativo vem de encontro com aquilo que se espera nos processos de ensino aprendizagem, oportunizando aos alunos diferentes formas de avaliação, como:

- &#10003; Exploração das experiências dos universitários em discussões de grupo, exercícios de simulação, aprendizagem baseada em problemas e discussões de caso;
- &#10003; Técnicas de revisão a dois, revisão pessoal, autoavaliação e detalhamento acadêmico do assunto, sendo que o próprio professor também poderá explicitar a necessidade da aquisição daquele conhecimento;
- &#10003; Envolvimento dos alunos no planejamento e na responsabilidade pelo aprendizado;
- &#10003; Estimulação e utilização da motivação interna para o aprendizado através de atividades, aplicação de projetos que satisfaçam os anseios dos alunos junto à coletividade, ou mesmo, o próprio grupo em sala;
- &#10003; Apresentação de seminários, painéis ou mini cursos apresentando os resultados de alguma atividade proposta partindo da realidade do grupo ou



comunidade;

• Avaliações escritas ou trabalhos, conforme o conteúdo a ser ministrado, se necessário. Não se devem abandonar os métodos clássicos radicalmente, ou, por outro lado, tolher o amadurecimento dos universitários através de um currículo rígido, que não valorize suas iniciativas, suas individualidades, seus ritmos particulares de aprendizado;

• Acesso e adaptações de materiais e metodologias para acesso de pessoas com deficiência.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno = Noturno

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga Horária = 3.222

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Período Mínimo de Integralização 8 semestres (ou 4 anos)

Período Máximo de Integralização 12 semestres (ou 6 anos)

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Coordenadoria de Curso de Graduação de Bacharelado em Sistemas de Informação é um órgão colegiado integrante da estrutura organizacional da Universidade Federal Rural da Amazônia, tendo por finalidade articular mecanismos para interagir ações entre o ensino, a pesquisa, a extensão e coordenar e fazer cumprir a política de ensino (Resolução nº 22/CONSUN de 18/03/2008). Ela é composta por um Coordenador, um Subcoordenador e pelo Colegiado de Curso, com função deliberativa e consultiva em matéria acadêmica, respeitada a competência dos órgãos superiores e o PDI da instituição. Pelas normas da Coordenadoria de Curso, o Coordenador e o Subcoordenador são escolhidos pelos docentes, discentes e técnico-administrativos vinculados ao curso, para mandato de quatro anos, podendo concorrer a uma reeleição. É vedado ao Coordenador exercer qualquer outro cargo administrativo. Ao Subcoordenador caberá substituir o Coordenador em seu impedimento e, quando for o caso, incumbir-se de tarefas diretas que lhe forem delegadas pelo Coordenador.

No dia 05/09/2017, as Portarias no 2.608 e 2.609 da Reitoria da UFRA nomearam o Prof. Marcus de Barros Braga como Coordenador Pro-Tempore e o Prof. Rodrigo Lisboa Pereira como Subcoordenador Pro-Tempore do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Paragominas da UFRA. Posteriormente, no final do ano de 2018, foi realizada uma consulta prévia para escolha da Coordenação do Curso e a comunidade acadêmica se manifestou. Com a indicação do processo eleitoral, no dia 02/01/2019, as Portarias no 06 e 04 da Reitoria da UFRA nomearam o Prof. Marcus de Barros Braga como Coordenador e o Prof. Rodrigo Lisboa Pereira como Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Paragominas da UFRA para um mandato de 04 (quatro) anos.

A coordenação possui dedicação exclusiva ao curso, é doutor, possui 58 meses dedicados ao curso, e 15 anos de experiência fora da docência.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD = 4,3

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O curso possui 15 docentes.

5 Mestres

9 Doutores

1 Especialista

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não existe componente curricular específico de língua estrangeira, apenas para validação de horas:  
Aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS está ofertada como Disciplinas Eletivas, tendo carga horária 34h, ofertada no sétimo período do curso.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

NÃO INFORMADO NO PPC

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A UFRA tem um Programa de Acompanhamento de Egressos previsto no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando criar um mecanismo de apoio e educação continuada para os formados. Os acadêmicos egressos tradicionalmente perdem vínculo com a instituição formadora, permanecendo sem acesso ao intercâmbio com seus antigos professores e especialistas em suas áreas de trabalho.

A UFRA em apoio a seus egressos pretende mantê-los atualizados, checando suas inserções no mercado de trabalho e suas vivências e dificuldades profissionais. Usando modernas tecnologias de informação e comunicação, através do portal universitário, tentará também auxiliar na resolução de problemas profissionais cotidianos, através de consulta ao corpo docente do Curso e de outras áreas da faculdade.

São objetivos específicos do programa de acompanhamento de egressos:

• Manter os registros atualizados de alunos egressos;

• Avaliar o desempenho da instituição, através da pesquisa de satisfação do formando e do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex alunos;

• Promover o intercâmbio entre ex-alunos;

• Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados pela Instituição;

• Condecorar os egressos que se destacam nas atividades profissionais; e

• Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorização do Curso Portaria MEC No 242 de 30/03/2017

Resolução CONSUN ou CONSEPE N°582 de 15/09/2020

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o

conceito obtido) ou por dispensa.

Conforme relatado pela IES, o ato autorizativo foi feito via dispensa, não ocorrendo a visita in loco. A autorização ocorreu por meio da Portaria nº 242, de 30 de março de 2017

Onde:

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Criação/Aprovação Resolução CONSUN ou CONSEPE Nº582 de 15/09/2020

Não ocorreu renovação.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Denominação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação

Grau Acadêmico Conferido Bacharel em Sistemas de Informação

Endereço de Funcionamento do Curso UFRA – Campus de Paragominas PA-256, s/n - Nova Conquista, Paragominas – PA CEP: 68627-451

Modalidade do Curso Bacharelado

Modalidade de Ensino Presencial

Regime de Matrícula Semestral

Carga Horária Total do Curso 3.222 horas

Número de Vagas 50 vagas anuais

Turno de Funcionamento Noturno

Forma de Ingresso SISU

Período Mínimo de Integralização 8 semestres (ou 4 anos)

Período Máximo de Integralização 12 semestres (ou 6 anos)

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 41,13 meses. Dados informados pela IES.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

ANO DE INGRESSO 2018 2019 2020 2021

Quantitativo Anual do Corpo Discente

Ingressantes 50 50 50 50

Matriculados 50 50 50 50

Concluintes 0 0 0 12

Estrangeiros 0 0 0 0

Matriculados em Estágio Supervisionado 0 0 1 23

Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 0 0 0 18

Participante de Projeto de Pesquisa (por ano) 0 20 20 20

Participante de Projeto de Extensão (por ano) 0 40 40 40

Participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano) 0 2 4 9

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

## **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA** 3,64

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:** Através de uma análise do PPC e do PDI, entrevistas com alunos, professores e gestores foi verificado que o ensino, pesquisa e a extensão são praticados no curso por meio dos projetos de pesquisa e extensão estando alinhados com o planejamento indicado no PDI. O curso também participa de programas, projetos e atividades de extensão institucionalizados, como semanas acadêmicas dos cursos, ações sociais, dentre outras. De acordo com documentos apresentados a instituição promove encontros de atividades científicas.

1.2. Objetivos do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:** Os objetivos do curso apresentados mostram consonância junto ao PPC, embora as novas práticas emergentes da área do curso não são apresentadas de maneira clara e documental. Os objetivos do curso estão previstos, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e as características locais e regionais. Nesse contexto caracteriza-se o perfil profissional a ser formado pela IES com a expressão das principais competências a serem desenvolvidas pelo aluno, durante sua formação acadêmica, à luz da Diretriz Curricular do Curso. A estrutura curricular foi concebida para atender às necessidades locais e regionais, permitindo a integração social na comunidade externa por meio de ações desenvolvidas no decorrer do curso. O contexto educacional em que o curso foi constituído contempla as demandas da região, de modo efetivo, considerando as questões de natureza social, econômica e educacional.

1.3. Perfil profissional do egresso. 4

**Justificativa para conceito 4:** O perfil do egresso está presente no PPC. Constatou-se que ele está em conformidade com DCN de Sistemas de Informação. O PPC lista as competências a serem desenvolvidas pelos discentes, consideram e estão alinhadas com as necessidades da região, que necessita de profissionais com este perfil. Não foram constatadas formas de que permitam a verificação e a ampliação do perfil do egresso em função de outras demandas do mercado. O curso ainda não possui egressos.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

**Justificativa para conceito 4:** Os componentes curriculares apresentados justificam a articulação esperada. A disciplina de LIBRAS é ofertada como disciplina OPTATIVA/ELETIVA. Com 34 horas. Apresenta elementos que possibilitam a familiarização com a Educação a Distância. A estrutura curricular implementada neste curso considera a flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica e compatibilidade da carga horária total em horas relógio. Busca, ainda, evidenciar a ocorrência da articulação da teoria com a prática, da oferta da disciplina de LIBRAS. A oferta da mesma é feita no oitavo semestre do curso, bem como as demais ELETIVAS, ela acontece de maneira presencial na IES, esporadicamente no ano de 2022 (ano letivo 2021) ela foi ofertada de maneira remota, devido ao baixo número de alunos e também por que a IES retornou as atividades presenciais, a pouco mais de 30 dias. Ao apresentar uma matriz curricular, o curso tem como preocupação realizar um currículo voltado para o alcance do perfil definido para o profissional, a partir do desenvolvimento das competências previstas no BNC, estabelecidas mediante as exigências legais do curso, tendo em vista o mercado de trabalho e sua articulação com as tendências da profissão na sociedade contemporânea.

#### 1.5. Conteúdos curriculares.

3

**Justificativa para conceito 3:** O PPC contém disciplinas que promovem e estão alinhadas com o perfil profissional do egresso considerando a formação tecnológica e humanística. Em disciplina específica de Formação Ética, Sociológica e Profissional, que articula a formação humano-social, por meio do estudo do homem e de suas relações sociais, integrando aspectos psicossociais, culturais, filosóficos e antropológicos, atendendo à temática a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Na reunião com docentes e discentes foi verificado que existe uma preocupação da instituição na detecção e incorporação de atualizações constantes da área. Verificou-se uma adequação das cargas horárias bem como a adequação bibliográfica, com títulos recentes mas sem uma biblioteca virtual, e a acessibilidade metodológica. Não foram encontrados elementos que indiquem caráter inovador no curso.

#### 1.6. Metodologia.

3

**Justificativa para conceito 3:** A metodologia do curso não está clara no PPC, embora nas entrevistas com corpo docente e discentes foi possível observar que existem mecanismos que permitem o desenvolvimento dos componentes curriculares de maneira teórica e prática. Por meio da avaliação continuada se caracterizam algumas estratégias de aprendizagem que possibilitam o acompanhamento mais próximo do aluno, demonstrando a autonomia dos discentes. Não foram encontradas, ou demonstradas evidências onde os docentes pratiquem práticas inovadoras e novos recursos formadores.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

3

**Justificativa para conceito 3:** O PPC do curso contempla estágio supervisionado através dos componentes curriculares Estágio Supervisionado I e II com carga horária adequada. Está institucionalizado. Existe coordenação e supervisão, foram constatados, por meio de análise documental, a existência de convênio com a Prefeitura Municipal, mas não com empresas da cidade ou região. A carga horária mínima do Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) é de 200 (duzentas) horas, que podem ser cumpridas em etapas semestrais de, no mínimo, 100 (cem) horas ou em uma única etapa. O discente somente poderá se matricular em ESO a partir do 5º (quinto) período letivo do curso.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para

NSA

licenciaturas. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

**Justificativa para conceito 4:**O PPC do curso apresenta 200 horas a serem realizadas durante o 1º ao 8º semestre do curso, sendo divididas em Atividades de Pesquisa, Atividades de Extensão, Atividades de Ensino e Atividades Administrativas conforme descrito no PPC do curso. O aproveitamento das atividades é explicitado no PPC, NÃO existe um sistema informatizado, onde é possível para os alunos visualizar as horas deferidas (como um extrato de atividades complementares já realizadas e suas respectivas horas) ou indeferidas. O processo de aproveitamento é todo manual, ao atingir 200 horas, o aluno faz uma solicitação a Ctes solicitando o deferimento das horas.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

**Justificativa para conceito 5:**O trabalho de conclusão de curso TCC está previsto no PPC do curso, e atende a legislação, e as DNC. Existe uma coordenação de estágio formada por professores do curso. A carga horária é pertinente a formação. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I - 51h, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II - 51h, consecutivamente ofertados no 7ª e 8ª nível (nomenclatura da IES). Possui regulamento próprio com todas as informações para estes componentes curriculares. Também estão disponíveis no link: <http://repositorio.ufra.edu.br/jspui/>, neste momento os TCCs do curso de BSI não estão disponíveis, pois se encontram fase de correções referentes as arguições das bancas que ocorreram a pouco mais de 10 dias.

1.12. Apoio ao discente. 3

**Justificativa para conceito 3:**O PPC do curso apresenta as formas de acolhimento ofertadas e praticadas pela IES, que aplicam-se para todos os cursos. É perceptível a existência desde mecanismo de acompanhamento, embora o monitoramento após o discente deixa a IES não está formalizado na prática. Os discentes disseram saber da existência de apoio psicopedagógico. Que durante a pandemia tiveram internet paga pela IES. Possui assistente social, com orientação. Mas não relatam participação em centros acadêmicos ou mesmo em intercâmbios nacionais e internacionais.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

**Justificativa para conceito 4:**Nas reuniões com os docentes, discentes, coordenação, NDE e CPA foi verificado o alinhamento da gestão do curso quanto a autoavaliação da instituição considerando os resultados destas avaliações para aprimoramento contínuo. Os resultados são apropriados e revertidos em ações para a comunidade acadêmica como relatado nos relatórios da CPA, que realiza avaliações com periodicidade anual. Não foram identificados processos de autoavaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro NSA de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 3

**Justificativa para conceito 3:**A instituição disponibiliza várias tecnologias que podem ser utilizadas no processo de ensino-aprendizagem. Elas estão alinhadas com o PPC e permitem a sua execução. Também garantem a acessibilidade digital, para acesso em qualquer lugar, através de login e senha, e comunicacional, com a disponibilização de meios de comunicação no sistema, promovendo assim, a interatividade entre os envolvidos na aprendizagem.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº NSA 1.134, de 10 de outubro de 2016).

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 3

**Justificativa para conceito 3:**Em reunião com a comunidade acadêmica constatou-se que os procedimentos de acompanhamento de avaliação atendem o PPC, quanto à sua concepção, e que ela permite a autonomia do discente, inclusive incentivada pelos docentes, de forma contínua e efetiva. As informações são disponibilizadas para os discentes através de relatórios da CPA. Isto garante a natureza formativa. Não foram identificadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. Também não foram vistos durante a visita in loco painéis ou banners que mostrem resultados ou ações que foram oriundas da CPA.

1.20. Número de vagas. 4

**Justificativa para conceito 4:**O curso de Sistemas de Informação possui 50 vagas anuais autorizadas pela Portaria do curso. Para esse número de vagas, é disponibilizado um corpo docente e uma infraestrutura. Nas entrevistas com docentes e discentes foi verificado que esta quantidade se adéqua ao quantitativo de docentes e às condições físicas e tecnológica para ensino e pesquisa que a instituição disponibiliza. Conforme apresentado pela IES, nos últimos 4 anos, todas as vagas foram supridas. Não foram apresentados dados referentes a pesquisas junto a comunidade sobre as demandas relacionadas ao curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL** 4,33

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

**Justificativa para conceito 5:**A composição atual do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus de Paragominas, sua composição atual foi constituída pela Portaria nº 005/PROEN /2020, de 27 de Janeiro de 2020. Baseado na documentação comprobatória apresentada (atas das reuniões e registros de atuação), foi possível comprovar que o NDE é constituído por 5 membros que atuam em regime de dedicação exclusiva. Ainda no que se refere à composição, destaca-se que o Coordenador do Curso (Professor Marcus de Barros Braga) está como integrante do referido NDE. Baseado na análise documental bem como nas entrevistas com o grupo de docentes, foi possível constatar que o NDE está comprometido no desenvolvimento do Curso e procura atuar no acompanhamento, na consolidação do PPC. Foi evidenciado a realização de estudos e atualização periódica em componentes curriculares, bem como a análise do impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante, considerando as novas demandas e tendências do mercado de trabalho e novas tecnologias.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.3. Atuação do coordenador. 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus de Paragominas é regida pelo professor Marcus de Barros Braga, cuja designação se deu através da Portaria nº 06 de 02 de Janeiro de 2019. Seu regime de trabalho é de dedicação exclusiva, distribuídas entre a gestão do curso, regência de aulas, a interação com os docentes, além do atendimento aos discentes. De acordo com o PPC, o Coordenador do Curso possui suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da instituição, tendo por finalidade articular mecanismos para interagir ações entre o ensino, a pesquisa, a extensão e coordenar e fazer cumprir a política de ensino. Foi disponibilizado documento PLANO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO, com metas e indicadores de desempenho específicos para a função e avaliação.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

**Justificativa para conceito 5:**O regime de trabalho do Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus de Paragominas é de dedicação exclusiva. A carga-horária é distribuída entre a docência, gestão e as atividades inerentes à coordenação do curso, além de presidir o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante. Observou-se o plano de ação documentado, com objetivos, metas e indicadores de desempenho específicos para a função.

2.5. Corpo docente. 5

**Justificativa para conceito 5:**O corpo docente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus de Paragominas é formado por 17 docentes, sendo 5 doutores (30%), 11 mestres (65%) e 1 especialista (5%), satisfazendo o atendimento às demandas existentes no curso. Na visita virtual, em conversa com os docentes foi evidenciado que os docentes possuem, também, experiência no mercado de trabalho, o que pode favorecer ao estudante o contato com experiências profissionais na área de formação. Pode-se constatar com a análise documental e nas reuniões, que o Corpo Docente é qualificado, com conhecimento acadêmico e profissional em suas áreas de atuação, possibilitando aos discentes o contato com a teoria e prática no contexto de Sistemas de Informação e áreas afins. Pode ser evidenciado o incentivo à produção do conhecimento por meio de grupos de estudos e pesquisas ou publicações.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4



**Justificativa para conceito 4:** O Corpo Docente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus de Paragominas é formado por 17 (dezesete) professores, sendo todos os docentes (100%) com regime de trabalho em dedicação exclusiva. Esse panorama possibilita o atendimento da demanda acadêmica do curso. Na reunião com os docentes foi possível evidenciar, também, que eles estão aptos para promoverem intervenções nas atividades de ensino quando se fizerem necessárias, bem como também, proporcionar a cooperação para que os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso sejam atendidos. Com a análise dos documentos disponibilizados pela IES de cada docente, foram identificados registros individuais sobre as atividades dos professores. Todavia, não foram evidenciadas práticas para o planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

**Justificativa para conceito 5:** Quanto ao corpo docente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus de Paragominas, pode-se afirmar, baseado na análise da documentação compartilhada pela instituição à comissão, que grande parte dos docentes atuantes no curso possuem experiência profissional formal no mercado de trabalho, possibilitando apresentar aos discentes a contextualização de condições e problemas do mundo real, podendo propiciar a relação e contextualização da teoria e prática das disciplinas. Pode-se observar na reunião e na análise documental, a atuação do docente em relação à interação do conteúdo e prática, promovendo a interdisciplinaridade, analisando e relacionando as competências previstas ao egresso do curso com a prática encontrada nas profissões da área de sistemas de informação.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

**Justificativa para conceito 5:** Pode ser constatado na análise dos documentos de cada docente, disponibilizados em pasta compartilhada pela IES, que possuem experiência no exercício da educação superior, atuando tanto na própria instituição no curso, ou tendo atuado em outras instituições de ensino superior. Na reunião com os discentes, ficou evidente o seu comprometimento com o ensino e aprendizagem, apresentando os conteúdos das disciplinas contextualizados com a prática laboral e a capacidade de identificação de possíveis dificuldades discentes. Houve a constatação da condição de liderança docente no âmbito didático-pedagógico, e o seu reconhecimento pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 2

**Justificativa para conceito 2:** O Colegiado de Curso do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural da Amazônia - Campus de Paragominas, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos docente, discente e técnicos administrativos. Entretanto, conforme reunião com os docentes, discente e o colegiado foi verificado que a última reunião registrada em ata aconteceu em 2020 (devido à pandemia). Foi relatado que o colegiado tem atuado mediante demandas e que geralmente ocorrem por meio de aplicativo de mensagens. Também não foram identificadas evidências do

acompanhamento e execução dos processos de decisão e nem avaliação periódica de seu desempenho para ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

**Justificativa para conceito 3:**De acordo com a análise da pasta de cada docente disponibilizada pela IES, tendo como norteador as evidências anexadas, pode-se constatar que a produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes foi de mais de 50% do corpo docente do curso com no mínimo 4 produções nos últimos 3 anos. Entre essas produções estão artigos publicados e apresentados em conferências nacionais e internacionais, publicação de capítulos de livros, entre outras.

### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA** 3,13

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

**Justificativa para conceito 5:**A IES dispõe de gabinetes de trabalho equipados com computadores conectados à internet para os professores de tempo integral e integrantes dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs do Curso. Este espaço foi consolidado prezando pela dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, com o planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, e garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos. Foram observados locais onde os docentes possam guardar seus equipamentos com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

**Justificativa para conceito 4:**O coordenador do curso dispõe de espaço para desenvolvimento das atividades da coordenação do Curso em avaliação, equipado com recursos tecnológicos, equipamentos e mobiliário adequado ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. O espaço do Coordenador é destinado a atendimento das demandas administrativas, docente e discente, possui profissional de apoio responsável pela triagem dos atendimentos, além do suporte administrativo à Coordenação do Curso, garantindo a privacidade no que tange o atendimento aos discentes. A instituição preza pela manutenção dos espaços físicos de forma a zelar pelo bem-estar dos seus usuários, portanto está sempre atenta em garantir que aspectos como limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação, e comodidade estejam sempre atendidos. Não foram identificadas possibilidades de práticas inovadoras e tecnologias diferenciadas que possibilitam formas diferentes de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

## 3.4. Salas de aula.

3

**Justificativa para conceito 3:** Durante a visita in loco foi possível constatar que a IES possui salas que atendem perfeitamente a demanda do curso. As salas são organizadas e com manutenção em dia. Não foi possível constatar a presença de computadores para uso dos professores, que permitiriam que o professor possa utilizar recursos visuais como, por exemplo, apresentações em slides, para tal o professor utiliza seu próprio equipamento. Ademais, é importante destacar que as sala que não possuem os recursos de televisores, grande parte das salas de aula possuem projetores fixos, outras necessitam que seja alocado no momento da aula. As salas de aulas possuem ar condicionado promovendo conforto térmico. Porém as salas de aula em sua maioria não possuem mesas para cadeirantes, para canhotos, não possuem luzes de emergência, mapa de fuga ou de risco, não possuem som ambiente, com exceção de alguns equipamento de datashows que possuem o recuso de som.

## 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

3

**Justificativa para conceito 3:** A IES disponibiliza 1 Laboratório de Informática em ambiente climatizado, com microcomputadores com acesso à internet, atendendo de forma excelente aos referenciais de quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, estabilidade e velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. Neste ambiente, encontra-se os seguintes equipamentos: Laboratório de informática possui 50 máquinas ( Processador AMD Pro A10-9700 R7, 10 Comput CORES Ac+6G; núcleos 08; frequência de clock real 3.50 Ghz; RAM 16 GB DDR4 1600 Mhz; cache 03 MB; controladora de disco padrão SATA; 1 HD de 500 GB SSD; 1 HD de 1 TB- 5400 rpm; padrão SATA; barramento da controladora de vídeo padrão PCI; controladora de vídeo VGA 128 bit; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO em Português Brasil; operar em 32 e 64 bits; Placa de Vídeo DDR3 ; leitor e gravador de DVD e CD; leitor de cartão SD; SDHC, SDCX, entra HDMI; Conexão Wireless e Bluetooth; auto falante; padrão ABNT2; Monitor de 23 polegada. O Laboratório possui também um Projetor Epson Brightlink 695Wi+ Wxga 3500 Lumens V11H740021.). O uso deste laboratório é comum a todos os cursos da IES. A política da IES prevê atualização de equipamentos e softwares baseia-se no planejamento dos cursos, visando atender às necessidades didático-pedagógicas. A manutenção/instalação dos softwares é realizada sob demanda, por uma colaboradora qualificada, pertencentes ao quadro de funcionários da Divisão/Departamento de Tecnologia da Informação. Não foram encontrados indícios da avaliação periódica.

## 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

2

**Justificativa para conceito 2:** Na visita virtual in loco foi possível realizar uma busca com base em unidades curriculares, bibliografias básicas e complementares, bem como a periódicos (CAPS), a IES utiliza o sistema SIGAA, existem 1395 títulos físicos na biblioteca, em relação ao curso são 367 títulos. Observou-se a existência de um sistema de busca, empréstimo e renovação. Na documentação encontrou-se a referenda das bibliografias feitas pelo NDE embora não está assinado. A biblioteca contém exemplares necessários (físicos e virtuais) suficientes para atender a demanda do curso. Não existem salas coletivas de estudos, nem mesmo salas para estudo individual, não existe sinalização de emergência na saída, o ambiente é climatizado, o aluno não possui acesso a algum tipo de equipamento que permita scanear livros ou periódicos, existe sistema para pessoas que possuam baixa visão ou nenhuma, não são disponibilizados fones de ouvidos para os alunos realizarem consultas ou ouvirem leituras, os terminais de consultas ficam em uma sala isolada, que também é utilizada para realização de trabalhos por parte dos alunos. O acervo é aberto, e o horário de funcionamento é 08:00 - 2100H (SEGUNDA A SEXTA).

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

2

**Justificativa para conceito 2:** Durante a visita in loco virtual foi possível constatar que a instituição possui uma biblioteca com boa qualidade e disponibilidade. O acervo físico é devidamente organizado e possui um sistema informatizado, e disponível para os alunos, para busca de exemplares. A universidade não possui acervo virtual de bibliotecas. O acervo atente às demandas das unidades curriculares descritos no PPC que está devidamente atualizado. Em reunião com o NDE foi possível constatar que a bibliografia é avaliada pelos membros sempre que há necessidade de alguma mudança de obras bem como novas edições disponibilizas. O número de obras disponíveis na biblioteca está condizente com o número de vagas ofertadas pelo curso visto que na grande maioria dos casos, as bibliografias básicas e complementares das disciplinas possuem e-books como referência. Sempre que necessário, os professores solicitam novas obras e a demanda, previamente avaliada pelo NDE do curso, é devidamente solicitada para que sejam adquiridos. As informação dos sistemas da biblioteca foram constatadas através dos documentos/contratos disponibilizados pela instituição, tais como as assinaturas de periódicos. Existe a referenda do NDE, embora o mesmo não esteja assinado.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 3

**Justificativa para conceito 3:** Por meio das entrevistas com alunos foi possível identificar que o laboratório atende às demandas do curso, mesmo que seja de uso comum para a IES. As máquinas são adquiridas pela IES. Existe uma colaboradora que mantém o laboratório em perfeito funcionamento. O espaço é adequado, climatizado e com conforme ideal para os seus usuários. As demandas de instalação de softwares são fornecidas pelos professores e prontamente atendidas pela equipe técnica. Não existem bancadas para uso de computadores portáteis, nem para cadeirantes. Não existe indicação de saída de emergência, nem televisores, existe projeto fixo, ar condicionado, os professores utilizam seus computadores pessoas no laboratório. Não foram evidenciadas protocolos de avaliação periódicas quanto as demandas e qualidade do laboratório.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 3

**Justificativa para conceito 3:** O laboratório que é utilizado pelo curso de sistemas de informação atende as necessidades do curso, apresentando amplo local de acomodações para os alunos, equipamentos condizentes, datashow, tela de projeção, embora não possui computador para o docente. As bancadas não permitem que os alunos utilizem seus próprios equipamentos informáticos. Os laboratórios não possuem som, possui ar condicionado, iluminação adequada, não possui informação de plano de fuga, nem luzes de emergência, não foram encontrados indícios de avaliação semestral para avaliação dos serviços prestados aos alunos quanto a qualidade dos laboratórios.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA

NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, NSA desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

**Dimensão 4: Considerações finais.**

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Cleber De Souza Relli  
E-mail: cleber.relli@gmail.com  
Telefone: (46)988126759

EDUARDO DE PIERI PRANDO  
E-mail: EDUARDOP@IFSP.EDU.BR  
Telefone: (17)997474238

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 162142  
Número do processo 202005473

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA  
Endereço: Rodovia PA 256 Km 6, s/n, Rural, CEP:68625970 - Paragominas/PA

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) (1367062), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (590), foi autorizado por meio da Portaria MEC/SERES nº 242, de 30/03/2017, publicada no DOU de 31/03/2017.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Denominação do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação  
Grau Acadêmico Conferido Bacharel em Sistemas de Informação  
Endereço de Funcionamento do Curso UFRA – Campus de Paragominas PA-256, s/n - Nova Conquista, Paragominas – PA CEP: 68627-451  
Modalidade do Curso Bacharelado  
Modalidade de Ensino Presencial  
Regime de Matrícula Semestral  
Carga Horária Total do Curso 3.222 horas  
Número de Vagas 50 vagas anuais  
Turno de Funcionamento Noturno  
Forma de Ingresso SISU  
Período Mínimo de Integralização 8 semestres (ou 4 anos)  
Período Máximo de Integralização 12 semestres (ou 6 anos)

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PPC;  
PDI;  
Atas de reunião do NDE;  
Relatórios do NDE;  
Regimento Geral da IES;  
Reunião com a Direção, NDE, Docentes; Coordenadora do curso; Tutores; e Entrevista com Técnicos administrativos, Relatórios da CPA;  
Documentos fiscais (assinatura de livros digitais e periódicos - biblioteca virtual);  
Documentos acadêmicos e profissionais dos docentes;  
Produção acadêmica dos docentes;  
Entre outros diversos.  
Equipe multidisciplinar

#### 4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

**DIMENSÃO 1 - Organização Didático-Pedagógica:** Essa comissão designada para a avaliação de reconhecimento do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO modalidade presencial, da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA). O curso está perfeitamente alinhado com o perfil do egresso bem como com as necessidades do mercado de trabalho da área de tecnologia da informação. Em relação a organização Didático-Pedagógica, o curso avaliado atende a todos dos critérios de análise, de acordo com as justificativas definidas em cada um dos indicadores avaliados. A matriz curricular do curso bem como seus conteúdos oferecem uma formação aderente ao mercado, justa e, além disso, possibilita a esses estudantes se tornarem pessoas plenamente inseridas em qualquer contexto social de modo a pensar criticamente e refletir de forma coerente ao tomar decisões. No que tange à pesquisa e extensão foi possível perceber que a IES pratica essa iniciativa para incentivar os seus alunos a desenvolver trabalhos científicos. O acervo bibliográfico está em conformidade com o esperado bem como os sistemas que suportam a biblioteca atendem às necessidades dos discentes/docentes, entretanto o mesmo não está assinado e referendado pelo NDE.

**DIMENSÃO 2 - Corpo Docente:** Tendo verificado, além das informações disponibilizadas no sistema e-MEC, a documentação comprobatória disponibilizada pela IES, assim como os relatos colhidos nas reuniões com os docentes, dirigentes, discentes, CPA, NDE e corpo técnico administrativo, a comissão de avaliação concluiu também que a referida dimensão encontra-se atendida, de acordo com as justificativas definidas em cada um dos indicadores avaliados. O NDE mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório. Os docentes atuam engajados no curso através da participação em ensino, pesquisa e extensão, essas informações foram consolidadas nas conversas com os mesmos.

**DIMENSÃO 3 – Infraestrutura:** A infraestrutura disponibilizada pela IES que foram apresentadas na visita virtual in loco, atendes as demandas do curso. O curso possui um laboratório, que também é utilizado pelos demais cursos da IES, existe um novo laboratório para ser instalado que pode ser visto. As salas de aulas são confortáveis e equipadas com projetores, acesso à Internet, ar condicionado. A biblioteca está localizada em um prédio que propicia bastante conforto a seus usuários e amplo acesso. A parte administrativa, bem como as salas dos professores. Os prédio não possuem rampas de acesso, os elevadores são exclusivos para cadeirantes, os alunos precisam utilizar escadas para se deslocar de um piso para o outro. Não existe cantina para os alunos, e para o deslocamento de um prédio para o outro não existem toldos que protejam os alunos de sol ou chuva. Não foram vistas carteiras para cadeirantes e poucas cadeiras para canhotos, não existem piso tátil nos prédios, nem luzes de emergências ou mapas de risco e fuga.

#### **Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

##### **CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Em cumprimento ao Ofício de designação para a composição de Comissão de Avaliação externa de código 162142 para o ato de Reconhecimento do Curso Superior em Sistemas de Informação (Bacharel), modalidade presencial, da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA (UFRA), situada na

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Rodovia PA 256 Km 6, s/n, Rural, CEP:68625970 - Paragominas/PA, a comissão foi constituída pelos professores Cleber de Souza Relli (ponto focal) e Eduardo de Piere Prando, realizando a avaliação in loco virtual no período de 20 a 22 de junho de 2022.

A avaliação ocorreu com apoio da direção, coordenação, docentes e corpo técnico administrativo. A comissão visitou virtualmente as principais instalações da IES, com principal ênfase aqueles de maior relação com o curso sob avaliação. Foram realizadas reuniões com a Direção da IES, membros da CPA, NDE, Colegiado, Coordenação, discentes, técnicos da biblioteca, cumprindo agenda preestabelecida.

Foi informado na avaliação in loco, que estão sendo ofertadas 50 vagas anuais pela IES para o curso, sendo as mesmas para o período noturno. O corpo docente demonstrou comprometimento para a evolução do curso e ao desenvolvimento profissional do corpo discente. A infraestrutura da IES fornece os recursos necessários para o bom andamento do curso, e possui equipe para manutenção, embora alguns pontos necessitem investimento de órgão público federal. Por fim, informamos que todas as nossas solicitações foram prontamente atendidas, não deixando de acessar qualquer espaço (virtualmente) ou documento que a comissão julgou como necessário. Foi possível conversar com qualquer colaborador da IES e estudantes do curso que participaram das reuniões.

**CONCEITO FINAL CONTÍNUO****3,76****CONCEITO FINAL FAIXA****4**